



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

DECRETO Nº39 /2023

COLINAS 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITO DO IDOSO.

A Prefeita Municipal de colinas, Estado do maranhão, Sr.^a VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI Nº 590/2017 em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de direito da pessoa idosa do município de colinas-ma, para o mandato de dois anos.

REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAL:

✓ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
TITULAR: SOLANGE ROSA RIBEIRO DA SILVA
SUPLENTE: ELIANA GOMES DE SOUSA TEIXEIRA

✓ **SECRETARIA MUNCIAPAL DE EDUCAÇÃO**
TITULAR: FRANCISCA MARIA DINIZ NOGUEIRA
SUPLENTE: ALCIONE SOUSA COSTA

✓ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.**
TITULAR: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ROCHA SOUSA
SUPLENTE: ADRIANA DA SILVA MACIEL

✓ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
TITULAR: MARIA RAQUEL SÁ E COSTA
SUPLENTE: WALYSON GUSTAVO SILV DE FREITAS.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

➤ **SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS**
TITULAR: JOSÉ MARTINS VIEIRA
SUPLENTE: ANTÔNIO VIEIRA FEITOSA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

- **IGREJA CATÓLICA- GRUPO LEGIÃO DE MARIA**
TITULAR: MARIA IRACEMA PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: ANA MARIA LAURINDO DE SOUSA

- **CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS- VILA BRANDÃO**
TITULAR: MARIA DA PAZ LOPES CUNHA
SUPLENTE: SEBASTIÃO DOS SANTOS

- **CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS – TRIZIDELA**
TITULAR: DIONISIA DA SILVA LEITE
SUPLENTE: JOSÉ GONÇALO DA SILVA

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Colinas/MA, terão o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido a uma única vez.

Art. 3º O exercício do mandato dos Conselheiros será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas/MA, em 06 de JUNHO de 2023.


JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social


VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
Prefeita Municipal de Colinas/Ma